

Decisão: **I** – Conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão recorrida no que concerne a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) meses que não foi ultrapassado, portanto, não havendo infração ao Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II – No entanto, este fato não altera a conclusão da decisão contida na Resolução nº 8.536/2007/TCM, que decidiu pelo não cadastramento do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2002, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém – SEMMA e a empresa M. D. A. Serviços Ltda., por permanecerem as demais razões que levaram ao não cadastramento do contrato principal e seus dez aditamentos, como a infringência ao Art. 23, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.899, DE 31/01/2008

Processo nº 200710846-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2007, de 01/06/2007, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Sr. Fernando Augusto Botelho Pontes, cujo objeto é a locação não residencial do imóvel situado à Trav. Mariz e Barros, nº 2980, Bairro do Marco, para instalação e funcionamento do Projeto Tribos Urbanas, no valor global R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), tendo em vista o atendimento a regra do Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.900, DE 31/01/2008

Processo nº 200712909-00

Origem: Gabinete do Prefeito – PMB

Assunto: Contratação via Nota de Empenho.

Interessada: Elizabeth Sousa Pereira – (Diretora Administrativa)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar a Contratação efetivada através da Nota de Empenho nº 00835, celebrada pela Prefeitura Municipal de Belém – PMB, através do Gabinete do Prefeito com a Empresa Computer Store Comércio Ltda, cujo objeto é a aquisição de material de informática, para atender as necessidades deste Gabinete, no valor global estimado de R\$ 1.494,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.917, DE 14/02/2008

Processo nº 200703934-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém-IPAMB/PMB

Assunto: Contratação via Nota de Empenho

Interessado: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar a Contratação via Nota de Empenho nº 00231-A e 00358-A, celebrada entre o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB com a Empresa JLR Araújo Comércio Representação e Serviços, cujo objeto é a aquisição de máquina envelopadora, a fim de atender as necessidades do contratante, no valor global estimado de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), resultante do Pregão nº 267/2006. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.928, DE 21/02/2008

Processo nº 200715493-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 839018/2005 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrados pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é a concessão de apoio financeiro para suplementar ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, com vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2005, e com valor global de R\$ 10.950.832,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta e dois reais). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.980, DE 03/04/2008

Processo nº 200705747-00

Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Convênio

Interessado: Edilson Oliveira Pereira – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Cadastrar o Convênio nº 002/2007, de 24/01/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e a Organização da Pastoral da Criança, sob a interveniência da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social à Conveniada, para conceder incentivos financeiros para beneficiar o programa de desnutrição infantil, conforme o plano de trabalho (Anexo I – fls. 007/008 dos autos), com vigência de 01/02/07 a 30/11/07, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), face o não atendimento dos seguintes preceitos legais: Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93; Art. nº 167, II, da Constituição Federal de 1988 e Art. 61, da Lei nº 4.320/64;

II – Anexar o presente processo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2007, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.014, DE 08/05/2008

Processo nº 200305027-00/REC – ref. Ao 200004997-00 - (050011996-00)

Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste

Tribunal, objeto da Resolução nº 6.938/2003/TCM, referente ao exercício de 1996

Interessada : Antônia Marta Feitosa da Costa – (Ordenadora)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão contida na Resolução nº 6.938/TCM, de 27.02.2003, recomendando à Câmara Municipal de Almeirim, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1996, de responsabilidade da Sra. Antônia Maria Feitosa da Costa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.041, DE 03/06/2008

Processo nº 200614896-00.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB

Assunto: Contrato

Interessado: Manoel Francisco Dias Pantoja – (Secretario)

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar Cadastro ao Contrato nº 976/2006, de 29/08/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB e o

Sr. Carlos Alberto Silva, tendo por objeto a Locação de Imóvel, para fins não residenciais, no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e

oitocentos reais), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/08/2006 a 01/08/2008, uma vez que não foram atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93;

II – Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para apuração de responsabilidade do Ordenador de Despesas no

período da contratação irregular. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.048, DE 10/06/2008

Processo nº 200715238-00

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2007

Interessado: Natanael Alves Cunha – (Secretário)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Cadastrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2007, de 21/09/2007, firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN e a empresa PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA., que teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar da data de seu encerramento podendo ser alterado, tudo com fundamento no Art. 57, Inciso I, Parágrafo 1º, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.071, DE 24/06/2008

Processo nº 1370012001-00 – (200411938-00, de 24/11/2004)

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Recurso de Reconsideração

Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: Conhecer e dar provimento parcial ao recurso, no sentido de reformar a Resolução nº 7.631, deste Tribunal, para recomendar à Câmara Municipal de Marituba, a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Antonio Armando Amaral de Castro, devendo o mesmo recolher a multa de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais), pela remessa extemporânea do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre, na forma do Art. 5º, Inciso I, §, da Lei nº 10.028/2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.086, DE 26/06/2008

Processo nº 200802156-00

Origem: PMB / FUNPAPA

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 060/06

Responsável: Maria Silva da Costa – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 060/06, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, e a Associação dos Moradores do Bairro do Guamã, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/01 à 31/12/08, no valor global de R\$-40.848,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e oito reais), com observância da Lei de Licitações e Contratos e da Constituição Federal/88 e comprovação da publicação por força do Art. 19, Inciso II, da CF/88. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.087, DE 26/06/2008

Processo nº 200803830-00

Origem: PMB / FUNPAPA

Assunto: Contrato nº 003/08

Responsável: Maria Silva da Costa – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 003/08, de 25/02/2008, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e a

Empresa Distribuidora JR Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., para aquisição de material de higiene pessoal, modalidade licitatória pregão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, no valor global de R\$-34.591,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), de acordo com Art. 54, da Lei 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.088, DE 26/06/2008

Processo nº 200705399-00

Origem: PMB / SESAN

Assunto: Contrato nº 03/07

Responsável: Pedro Piqueira Diniz – Secretário

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 03/07, de 04/02/2007, firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento/SESAN, e a Empresa Belém Ambiental Ltda., para a construção de Ciclovia ligando os bairros de São Braz ao Guamã, consoante Tomada de Preços nº 025/06-CPL/PMB, no valor global de R\$-692.907,74 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os Arts. 54 e 55, da Lei 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.089, DE 26/06/2008

Processo nº 200714866-00

Origem: PMB / SECON

Assunto: Contrato nº 008/07

Responsável: João Amaral Lima Costa Filho – Secretário

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 008/07, de 25/07/2007, firmado entre a Secretaria Municipal de Economia – SECON e a Empresa Super Posto Triângulo Ltda., para aquisição de combustível, consoante Pregão Presencial nº 007/07-CPL/PMB, Tipo Menor, com prazo de vigência de 08 (oito) meses, no valor global de R\$-47.526,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), de acordo com a Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.090, DE 26/06/2008

Processo nº 200803705-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Assunto: Lei nº 095/04 – Fixa Subsídios do Prefeito, Vice e Secretários

Responsável: Dativo Araújo de Almeida – Prefeito

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar cadastro a Lei nº 095/04, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, com fundamento no princípio da anterioridade, já consagrado na Orientação Técnica nº 001/04, deste Tribunal, no sentido que a fixação se deve dá antes das eleições Municipais, em cada legislatura para a subsequente, em respeito aos princípios da anterioridade, moralidade e impessoalidade;

II – Aplicar multa ao Prefeito, no valor de R\$-300,00(trezentos reais), por força do Arts. 94 e 91, Inciso I, “g”, do Regimento Interno, e Art. 57, Inciso II, da LOM, pela remessa intempestiva do ato;

III – Anexar o processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.784, DE 29/01/2008

Processo nº 200715105-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã.

Assunto: Nomeação

Interessado: Alan de Souza Azevedo – (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar o Decreto nº 104/2007, de 24/09/2007, da Prefeitura Municipal de Tucumã, que nomeia Benjamin Soares de Farias Barroso, para o exercício do cargo de *Professor Nível Superior (Licenciado em Letras)*, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2005, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, a rigorosa ordem de classificação e os termos do Edital nº 001/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.808, DE 31/01/2008

Processo nº 200708192-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã.

Assunto: Nomeação

Interessado: Alan de Souza Azevedo – (Prefeito)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar o Decreto de Nomeação nº 062/2007, da Prefeitura Municipal de Tucumã, que nomeia Jesimon Lopes de Souza, para o cargo efetivo de *Operador de Computador*, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2005, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, a rigorosa ordem de classificação e os termos do Edital nº 001/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.897, DE 14/02/2008

Processo nº 200717914-00

Origem : Prefeitura Municipal de Cametá.

Assunto: Nomeação

Interessado: José Waldoli Filgueiras Valente – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar o Decreto nº 1.151/2007, de 23/03/2007, da Prefeitura Municipal de Cametá, que nomeia Elanhe Cristina Espíndola Menezes, para o exercício do cargo de *Nutricionista*,